



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 23-10-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos(as) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AIME N 0600002-24.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: MAURICIO BEDIN MARCON

ADVOGADO: GIANCARLO FONTOURA DONATO - OAB/RS95806-B

ADVOGADO: BEATRIZ TRENTIN DONATO - OAB/RS60452

EMBARGADA: LUCIANO PALMA DE AZEVEDO

ADVOGADO: FABIO MILMAN - OAB/RS0024161

ADVOGADO: RAFAEL DA CAS MAFFINI - OAB/RS44404

ADVOGADO: MAURICIO ROSADO XAVIER - OAB/RS49780

ADVOGADO: BRUNO ROSSO ZINELLI - OAB/RS76332 (**Pedido de preferência.**)

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO DA ROCHA PIRES - OAB/RS113903

EMBARGADA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: FABIO MILMAN - OAB/RS0024161

ADVOGADO: RAFAEL DA CAS MAFFINI - OAB/RS44404

ADVOGADO: MAURICIO ROSADO XAVIER - OAB/RS49780

ADVOGADO: BRUNO ROSSO ZINELLI - OAB/RS76332 (**Pedido de preferência.**)

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO DA ROCHA PIRES - OAB/RS113903

Decisão: Por unanimidade, conheceram parcialmente dos embargos de declaração e, no mérito, na parte conhecida, o rejeitaram.

RECURSO ELEITORAL N 0600141-34.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: COLIGAÇÃO POR TODA PELOTAS (Federação PSDB CIDADANIA / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
RECORRIDA: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793
ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600161-25.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIANE SOARES SA BRITTO BITENCOURT VEREADOR
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - PELOTAS - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
RECORRENTE: ASSOCIACAO AMIGOS,MAES E PAIS DE AUTISTAS E RELACIONADOS COM ENFOQUE HOLISTICO
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação, afastando as penalidades impostas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600173-39.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

RECORRIDA: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento aos recursos, para julgar improcedentes as representações e afastar as penalidades impostas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600174-24.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

RECORRIDA: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento aos recursos, para julgar improcedentes as representações e afastar as penalidades impostas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600038-34.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: Coligação O Povo de Novo na Prefeitura

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 KLAUS HANISCH SCHUCH VEREADOR

ADVOGADO: FERNANDO PAIM DO AMARAL - OAB/RS132804

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-71.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JULIANA BRIZOLA PREFEITO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 THIAGO PEREIRA DUARTE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM E MUDANÇA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN - OAB/RS71008-A

RECORRIDA: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB- PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

RECORRIDA: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e conheceram dos documentos juntados na fase recursal. No mérito, deram provimento ao apelo, para reconhecer o cumprimento da decisão liminar e afastar a determinação de envio de cópia dos autos à Polícia Federal. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600035-55.2024.6.21.0169

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ADILO ANGELO DIDOMENICO PREFEITO

ADVOGADO: MARCIO TADEU AMARAL - OAB/RS49132

ADVOGADO: RENAN MICHELON - OAB/RS92000

ADVOGADO: MORVAN DA COSTA E SILVA - OAB/RS135578

ADVOGADO: JESSICA SCOPEL MARCHIORETTO - OAB/RS91637

ADVOGADO: MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208

ADVOGADO: ANDRESSA BOSSLER - OAB/RS98090

ADVOGADO: TIAGO ROMBALDI DOS SANTOS - OAB/RS44946

EMBARGADA: ELEICAO 2024 MAURICIO FERNANDO SCALCO PREFEITO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MANICA RIZZI CATTANI - OAB/RS78318

ADVOGADO: MATHEUS AMARAL MARTINS - OAB/RS105560

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600209-84.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS JACQUES CHAGAS

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384
RECORRIDO: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813
ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494
ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709
ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923
Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600172-54.2024.6.21.0034
PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
RECORRENTE: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
RECORRENTE: POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRIDO: POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRIDO: ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
RECORRIDO: ELECAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926
ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159
ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052
ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348
ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057
ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160
ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458
RECORRIDO: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS
ADVOGADO: WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433
RECORRIDO: ELECAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO
ADVOGADO: WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168
ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909
ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998
ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455
ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

Decisão: Por unanimidade, não conhecem dos recursos, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600020-13.2024.6.21.0161
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO: DANIEL SEVERO SCHIITES - OAB/RS113866
ADVOGADO: CLAUDIA CASTANHO DUTRA - OAB/RS96550
ADVOGADO: EDUARDO PIMENTEL PEREIRA - OAB/RS75002
ADVOGADO: LEONARDO KAUER ZINN - OAB/RS51156
ADVOGADO: LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO - OAB/RS52730
RECORRIDO: ELECAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600025-82.2024.6.21.0113
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO: DANIEL SEVERO SCHIITES - OAB/RS113866
ADVOGADO: CLAUDIA CASTANHO DUTRA - OAB/RS96550
ADVOGADO: EDUARDO PIMENTEL PEREIRA - OAB/RS75002
ADVOGADO: LEONARDO KAUER ZINN - OAB/RS51156
ADVOGADO: LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO - OAB/RS52730
RECORRIDO: ELECAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO
ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600028-63.2024.6.21.0169**PROCEDÊNCIA:** Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 MAURICIO FERNANDO SCALCO PREFEITO**ADVOGADO:** CARLOS HENRIQUE MANICA RIZZI CATTANI - OAB/RS78318**ADVOGADO:** MATHEUS AMARAL MARTINS - OAB/RS105560**ADVOGADO:** CARLOS FREDERICO MANICA RIZZI CATTANI - OAB/BA36369-A**RECORRIDO:** ELEICAO 2024 ADILO ANGELO DIDOMENICO PREFEITO**ADVOGADO:** RENAN MICHELON - OAB/RS92000**ADVOGADO:** MORVAN DA COSTA E SILVA - OAB/RS135578**ADVOGADO:** MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208**ADVOGADO:** ANDRESSA BOSSLER - OAB/RS98090**ADVOGADO:** TIAGO ROMBALDI DOS SANTOS - OAB/RS44946**ADVOGADO:** JESSICA SCOPEL MARCHIORETTO - OAB/RS91637

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600327-48.2024.6.21.0134**PROCEDÊNCIA:** Canoas - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES**ADVOGADO:** MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051**ADVOGADO:** LEANDRO RAUPP TIETBOL - OAB/RS56844-A**RECORRIDA:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600178-61.2024.6.21.0034**PROCEDÊNCIA:** Pelotas - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS**ADVOGADO:** WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168**ADVOGADO:** SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909**ADVOGADO:** ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998**ADVOGADO:** CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455**ADVOGADO:** ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO**ADVOGADO:** WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168**ADVOGADO:** SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909**ADVOGADO:** ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998**ADVOGADO:** CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455**ADVOGADO:** ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 ADRIANE GARCIA RODRIGUES VICE-PREFEITO**ADVOGADO:** WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168**ADVOGADO:** SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909**ADVOGADO:** ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998**ADVOGADO:** CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455**ADVOGADO:** ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433**RECORRIDA:** Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS**ADVOGADO:** THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310**ADVOGADO:** MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793**ADVOGADO:** KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725**ADVOGADO:** MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A**ADVOGADO:** CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram provimento ao recurso, para afastar as penalidades impostas aos recorrentes. Com urgência, dê-se ciência ao juízo de origem para eventuais providências relativas à liberação da propaganda impugnada. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte,

mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600643-36.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Imbé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: RAFAEL LUIS KERBER

ADVOGADO: MAX BECKER DE AGUIAR BRAGA - OAB/RS110782

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600093-24.2024.6.21.0148

PROCEDÊNCIA: Cruzaltense - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ANDRE GAZZONI

ADVOGADO: FABRICIO UILSON MOCELLIN - OAB/RS58899

ADVOGADO: ROMEU CLAUDIO BERNARDI - OAB/RS70455

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: FABRICIO UILSON MOCELLIN - OAB/RS58899

ADVOGADO: ROMEU CLAUDIO BERNARDI - OAB/RS70455

EMBARGADA: CARLOS ALBERTO ZANGRANDE

ADVOGADO: LUIS FELIPE GOMES SANDRI - OAB/RS130957

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600081-55.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ROSANGELA MARIA GOMES NUNES

ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS39456

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema Pje.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0003997-19.2024.6.21.8000 (Processo Administrativo Disciplinar)

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

RELATOR: Vice-Presidência - Desembargador Mario Crespo Brum

RECORRENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: Felipe Néri Dresch da Silveira - OAB/RS33779

ADVOGADO: Amarildo Maciel Martins - OAB/RS34508

ADVOGADO: Rui Fernando Hübner - OAB/RS41977

ADVOGADO: Jessei Flores - OAB/RS62271

ADVOGADO: Carlos Guedes do Amaral Junior - OAB/RS39183

ADVOGADA: Cintia Letícia Bettio - OAB/RS53789 (**Inscrita para sustentação oral.**)

Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso administrativo. Declarou impedimento o Presidente.

A transmissão ao vivo da sessão de julgamento pelo TRE-RS na plataforma Youtube na internet foi interrompida quando do julgamento do processo SEI 0003997-19.2024.6.21.8000, em razão de sua tramitação sob segredo de justiça. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade de videoconferência, no dia vinte e quatro de outubro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 04/11/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 05/11/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2042188** e o código CRC **FD83DE92**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366